

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: OUTUBRO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 79/2025-SEAD

de 08 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.367/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora Gisely Silva do Nascimento, matrícula nº 68559, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, a partir de 04 de outubro de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo Cartório Distrital de Mamanguape/PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de outubro de 2025, data de início do gozo da prorrogação da licença maternidade.

Mamanguape, 08 de outubro de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO Secretário de Administração